



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui Ponto Facultativo no dia 10 de fevereiro de 2025, em virtude da celebração do Dia de Nossa Senhora de Lourdes.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), dia que antecede o Feriado Municipal de 11 de fevereiro, instituído em homenagem a Nossa Senhora de Lourdes, Padroeira do Município.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal